



Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 05/VR-SMO/2016

Estabelece o valor para fins de prestação de serviços junto ao Laboratório de Microbiologia da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste.

O vice-reitor do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

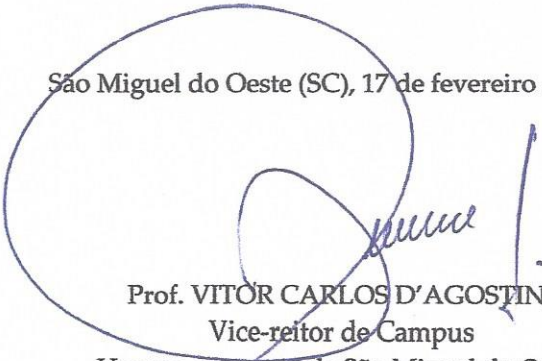
Art. 1º - Estabelecer o valor para fins de prestação de serviços junto ao Laboratório de Microbiologia da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste:

Tipo de Análise	Valor em R\$
Análise de Água	
Contagem total (plaqueamento em PCA)	28,75
Coliformes totais	28,75
Coliformes fecais	28,75
pH	8,05
Condutividade	8,05
Sólidos totais	8,05
Cloro total	17,25
Cloro residual	17,25
Cloro combinado	17,25
Análise de Alimentos	
Coliformes totais	40,25
Coliformes fecais (Termotolerantes)	40,25
Pesquisa de <i>Salmonella</i>	57,50
Pesquisa de <i>Listeria monocytogenes</i>	126,50
Contagem de <i>Staphylococcus aureus</i>	51,75
Contagem de <i>Clostridium sulfito redutor</i>	51,75
Contagem de <i>Bacillus cereus</i>	51,75
Contagem de fungos filamentosos e leveduras	40,25
Cultura e Antibiógrama	92,00
Elaboração de Laudos técnicos de efluentes	207,00

Art. 2º - Referidos valores não abrangem o estabelecido em convênios e/ou contratos específicos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 07/VR-SMO/2014.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de fevereiro de 2016.


Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Vice-reitor de Campus

Unoesc – campus de São Miguel do Oeste